

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 044/2022.
De 04 de março de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº045/2022 - Data: de 04
de março de 2022.

SÚMULA: “Declara vacância de cargo em razão do falecimento de servidora pública, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico n. 12.932/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Professor – 20 horas, anteriormente ocupado pela servidora: **Ezilda Christiano Machado Moleta**, matrículas 253.701 e 348.592, em razão de seu falecimento, a partir de 26 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de março de 2021.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal